



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE Nº 001/2011-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 289823/2009

OBJETO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE VISANDO A DOAÇÃO DE BENS DIVERSOS, DIVIDIDOS EM LOTES, INSERVÍVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS INTERESSADOS.**

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 23/05/2011, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 19/05/2011.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se na sala de reuniões a ela destinada no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas para proceder à análise das manifestações de interesse apresentadas no procedimento em epígrafe. Presentes os membros da Comissão, a Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, Senhor Bruno César Costa e Silva, Senhora Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, e o Senhor Frederico Jorge de Moura Abraham, sob a presidência da primeira.

As entidades que encaminharam manifestação de interesse, por escrito, conforme a previsão editalícia foram:

1. **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS NORDESTINOS NO AMAZONAS - ARNAM**, CNPJ Nº 23.040.066/0001-00, representada pelo Sr. Francisco Canindé Marinho, CPF nº 150.606.084-68;
2. **MOVIMENTO AMIGOS DA ZONA NORTE - MAZON**, CNPJ Nº 09.912.562/0001-86, representada pelo Sr. Nilson Hiroshi Kanehira Sato, CPF nº 200.152.402-15;
3. **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À MELHOR IDADE – CAIMI**, CNPJ Nº 00.697.295/0088-58, representado pela Sra. HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES, CPF nº 112.035.602-49



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Aberta a sessão, foram analisados individualmente os manifestos apresentados, de forma a averiguar se os interessados atendiam às exigências constantes do edital. De pronto, foi possível verificar que todos os atraídos epigrafados acima atenderam plenamente às exigências emanadas do subitem 2.1 do Edital, trazendo a exame as manifestações conforme modelo do Anexo II do instrumento de convocação, acompanhadas dos demais documentos reclamados naquele subitem, com destaque àquelas entidades privadas sem fins lucrativos que fizeram juntar as suas manifestações cópias dos instrumentos legais de declaração de utilidade pública.

Após listar preliminarmente os documentos apresentados, a CPL procedeu à autenticação eletrônica da inscrição do CNPJ de cada interessado, bem como das leis de declaração de utilidade pública e do Decreto de criação, conforme o caso.

Inobstante, um pormenor foi constatado. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica apresentado pelo Centro de Atenção Integral à Melhor Idade – CAIMI, corresponde ao Fundo Estadual de Saúde – FES, enquanto que o Decreto de criação desse Centro Especializado menciona a sua natureza como sendo uma Unidade Integrante da rede de serviços da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Bem se sabe que mera unidade integrante de um Órgão Público não está obrigado a deter personalidade jurídica própria, exatamente pela qualidade que ostenta de membro, assim como inúmeros outros, do corpo de determinada Instituição de Direito Público. No entanto, no caso, apesar de não ser imprescindível a comprovação da existência de CNPJ específico para o CAIMI, restava, ainda, esclarecer-se se este interessado compunha, com vínculo de subordinação, a estrutura do Fundo Estadual de Saúde – FES, já que o número do CNPJ mencionado no manifesto de interesse, como dito alhures, remontava ao cadastro desse Fundo.

Assim, a CPL buscou consultar o organograma que estratifica a Secretaria Estadual de Saúde – SUSAM, oportunidade em que constatou a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

disposição do CAIMI, inserido na Gerência de Centros de Especialidades Médicas, como ramo da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital, que, por sua vez, encontra-se em nível de hierarquia paralelo à Secretaria Adjunta do FES. Em resumo, o CAIMI não compõe a estrutura do Fundo Estadual de Saúde – FES, mas sim daquela Secretaria Adjunta de Atenção Especializada, que, a seu turno, subordina-se à SUSAM.

Como consequência dessas constatações e, utilizando-se da prerrogativa que lhe confere o § 3º, do art. 43 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação promoveu diligência junto à direção do CAIMI, com o fim de esclarecer a controvérsia verificada.

Nesse ensejo, restou elucidado que houve erro por parte da diretoria do sobredito Centro quando da confecção de seu requerimento, acabando por informar o número de Cadastro do Fundo Estadual de Saúde, ao invés do do registro próprio do CAIMI, que é o de numeração 00.697.295/0088-58, cuja situação encontra-se ativa, conforme se pode ver da cópia que segue juntada à presente Ata.

Registre-se não se tratar de inclusão de novo documento, mas tão somente de esclarecimento de erro constatado. Tanto é assim que a informação devida constava originariamente do Manifesto dirigido à CPL, com a ressalva de que apresentada com erro. É dizer, trata-se de mero erro formal, simples e eficazmente elucidado por diligência da Comissão.

Ultrapassada essa questão, passou-se à classificação das entidades interessadas, em conformidade com os critérios de julgamento do item 5 do Edital.

Assim, considerando-se a predileção que detém o CAIMI como entidade integrante da Administração Pública Estadual; a quantidade dos itens solicitados; bem assim o levantamento dos bens a serem doados – Anexo I do Edital, a Comissão Permanente de Licitação declara 1º classificado o Centro de Atenção Integral à Melhor Idade – CAIMI como segue:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Lote 01 – Bens de Informática				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	CPU de Micros.	02	Inservível	Avarias Diversas
2	Nobreaks de 1,2 a 1,3 KVA	02	Inservível	Danificados
3	Estabilizadores de tensão 110V	01	Inservível	Danificados
5	Impressora laser	01	Inservível	Danificada
7	Monitores CRT de 14 e 15” SVGA	02	Inservível	Danificados
8	Monitor LCD 15”	01	Inservível	Danificado
9	Notebooks	01	Inservível	Danificado
Lote 02 – Eletro-eletrônicos				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
4	Retro-projetor	1	Inservível	Obsoleto
5	Projetor de Imagem	1	Inservível	Obsoleto
10	Ponto eletrônico digital	1	Inservível	Danificados
11	Furadora elétrica	1	Inservível	Danificados
15	Bebedouro inox	1	Inservível	Danificado
16	Lava jato	1	Inservível	Danificado
Lote 03 – Móveis e materiais diversos				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Cadeira diretor	1	Inservível	Danificados
3	Cadeira fixa	2	Inservível	Danificados
Lote 04 – Materiais de expediente				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Pasta suspensa plastificada e rígidas	150	Inservível	Excedente
2	Cartolina branca	50	Inservível	Excedente
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À MELHOR IDADE – CAIMI, CNPJ N° 00.697.295/0088-5				

Em seguida, como a quantidade dos bens solicitados pelo 1º classificado acima não exauriu o total de bens disponíveis à doação, deliberou a CPL, por critério de razoabilidade, dividir o remanescente dos bens equitativamente entre os outros dois interessados, dando prioridade, nos casos em que a divisão não pôde ser igual, àquele que apresentou manifestação primeiramente. Segue a distribuição:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Lote 01 – Bens de Informática				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	CPU de Micros.	43	Inservível	Avarias Diversas
2	Nobreaks de 1,2 a 1,3 KVA	46	Inservível	Danificados
3	Estabilizadores de tensão 110V	1	Inservível	Danificados
4	Impressoras jato de tinta	43	Inservível	Danificadas
6	Letreiro Digital	1	Inservível	Danificado
7	Monitores CRT de 14 e 15” SVGA	35	Inservível	Danificados
9	Notebooks	1	Inservível	Danificados
10	Projetores Multimídia	1	Inservível	Danificados
11	Scanners	2	Inservível	Danificados
12	Switchs de Rede	2	Inservível	Danificados
13	Racks de parede	1	Inservível	Ociosos
Lote 02 – Eletro-eletrônicos				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Aparelho telefônico	2	Inservível	Danificados
2	Triturador de Papel	1	Inservível	Danificados
3	Máquina fotográfica	1	Inservível	Obsoleta
6	Vídeo Cassete	1	Inservível	Obsoleto
7	Furador de papel	1	Inservível	Danificado
8	Facsimile	1	Inservível	Danificado
9	Calculadora	1	Inservível	Danificados
12	Máquina de datilografia	1	Inservível	Danificados
13	Microondas	1	Inservível	Danificado
14	Enceradeira	1	Inservível	Danificado
15	Bebedouro inox	2	Inservível	Danificado
16	Lava jato	1	Inservível	Danificado
17	Extintor	1	Inservível	Danificado
18	Aspirador de Pó	1	Inservível	Danificado
19	Máquina copiadora	1	Inservível	Danificado
20	Bomba de recalque	1	Inservível	Danificado
Lote 03 – Móveis e materiais diversos				
Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Cadeira diretor	1	Inservível	Danificados
2	Cadeira giratória	3	Inservível	Danificados
4	Poltrona giratória	5	Inservível	Danificados
5	Refugo, sobra de mesa, ângulos de 45°	—	Inservível	Obsoleto
6	Refugo, sobra de ilhas(móveis)	—	Inservível	Obsoleto



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

7	Pintura em tela (quadro)	—	Inservível	Danificado
8	Armário de madeira	1	Inservível	Danificado
9	Armário de metal	1	Inservível	Danificados
10	Mesa de madeira	1	Inservível	Danificados
11	Refugo, sobra de metais diversos	—	Inservível	Obsoleto
12	Escada de metal, 4 degraus	2	Inservível	Danificados

Lote 04 – Materiais de expediente

Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Pasta suspensa plastificada e rígidas	30	Inservível	Excedente
3	Bobina para máquina de calcular	50	Inservível	Danificados

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS NORDESTINOS NO AMAZONAS - ARNAM, CNPJ N° 23.040.066/0001-00.

Lote 01 – Bens de Informática

Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	CPU de Micros.	43	Inservível	Avarias Diversas
2	Nobreaks de 1,2 a 1,3 KVA	45	Inservível	Danificados
4	Impressoras jato de tinta	42	Inservível	Danificadas
7	Monitores CRT de 14 e 15” SVGA	35	Inservível	Danificados
10	Projetores Multimídia	1	Inservível	Danificados
11	Scanners	1	Inservível	Danificados
12	Switchs de Rede	1	Inservível	Danificados
13	Racks de parede	1	Inservível	Ociosos

Lote 02 – Eletro-eletrônicos

Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Aparelho telefônico	1	Inservível	Danificados
2	Triturador de Papel	1	Inservível	Danificados
9	Calculadora	1	Inservível	Danificados
12	Máquina de datilografia	1	Inservível	Danificados
14	Enceradeira	1	Inservível	Danificado
15	Bebedouro inox	1	Inservível	Danificado
18	Aspirador de Pó	1	Inservível	Danificado

Lote 03 – Móveis e materiais diversos

Item	Material	Quantidade	Classificação	
1	Cadeira diretor	1	Inservível	Danificados



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

2	Cadeira giratória	2	Inservível	Danificados
4	Poltrona giratória	5	Inservível	Danificados
8	Armário de madeira	1	Inservível	Danificado
9	Armário de metal	1	Inservível	Danificados
12	Escada de metal, 4 degraus	1	Inservível	Danificados
MOVIMENTO AMIGOS DA ZONA NORTE - MAZON, CNPJ Nº 09.912.562/0001-86				

Registre-se que a divisão dos materiais foi realizada com base no quadro demonstrativo de bens constante do Edital, o qual, por sua vez, foi confeccionado tomando-se por referência o levantamento integrante do Relatório Final da Comissão constituída nos autos do procedimento consecutório.

Disso, vale lembrar que, conforme menção do próprio Edital do presente concurso, o rol de bens nele previsto pode apresentar divergência entre a quantidade informada e a existente de fato, ou entre os materiais mencionados e os disponíveis à doação. **De todo modo, dever-se-á considerar, no momento da entrega aos interessados, a ordem de preferência estabelecida na presente sessão.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Frederico Jorge de Moura Abraham, digitei e vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Manaus, 10 de junho de 2011.

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira
Membro-Secretário

Bruno César Costa e Silva
Membro

Frederico Jorge de Moura Abraham
Membro